



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.667 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                           |                                                                                                                                                                    |                  |                         |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Fiscal Titular:</b>    | MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO<br>FRANSCINE GABRIELLY DE PAULA                                                                                                  |                  |                         |
| <b>Fiscal Substituto:</b> | PAULO HENRIQUE RODRIGUES<br>IVANA APARECIDA COSTA NUNES                                                                                                            |                  |                         |
| <b>Gestor Titular:</b>    | GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI                                                                                                                          |                  |                         |
| <b>Gestor Substituto:</b> | MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA                                                                                                                                           |                  |                         |
| <b>Contrato nº</b>        | 126/2025                                                                                                                                                           | <b>VIGÊNCIA:</b> | 01.01.2026 A 31.12.2026 |
| <b>Modalidade:</b>        | DISPENSA                                                                                                                                                           |                  |                         |
| <b>Nº licitação</b>       | 045/2025                                                                                                                                                           |                  |                         |
| <b>Contratado:</b>        | <b>CISNOP-CONS.INTERM.SAUDE NORTE DO PARANA</b>                                                                                                                    |                  |                         |
| <b>Objeto:</b>            | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EXTRA COTA. |                  |                         |
| <b>Valor:</b>             | <b>R\$ 223.691,04</b>                                                                                                                                              |                  |                         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL